



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/017/18/432^a

Data: 14/03/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/017/2012, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Guarapiranga, situada próxima à Estrada de M'Boi Mirim, altura dos números 8.839 e 8.910, nesta capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$. 20.513,00 (vinte mil e quinhentos e treze reais), elaborado na base fevereiro/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/03/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/017/2012

Data: 14/03/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse

I. HISTÓRICO

A Divisão do Patrimônio Imobiliário constatou a ocupação irregular de área integrante do Reservatório Guarapiranga, situada próxima à Estrada de M'Boi Mirim, altura dos números 8.839 e 8.910, nesta capital. Tratam-se de edificações em alvenaria para comércio de materiais de construção e para moradia.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico - PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse. Recentemente, o PJ informou que, em breve, será expedido o mandado de reintegração de posse, cabendo à EMAE fornecer os meios necessários para sua execução.

Por se tratar de eventos esporádicos e de grau de complexidade variável caso a caso, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não possui mão-de-obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

- Retirada e transporte de móveis e/ou utensílios
- Demolição de todas as estruturas existentes
- Retirada do piso
- Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
- Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 02 (dois) dias.

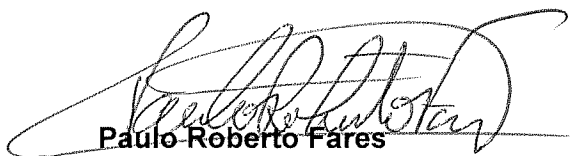
O orçamento para a referida contratação é de R\$ 20.513,00 (vinte mil e quinhentos e treze reais), base fevereiro/2012, conforme consulta à praça.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de área integrante do Reservatório Guarapiranga, situada próxima à Estrada de M'Boi Mirim, altura dos números 8.839 e 8.910, nesta capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$. 20.513,00 (vinte mil e quinhentos e treze reais), elaborado na base fevereiro/2012, pelo prazo de 02 (dois) dias, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores